

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2367 de 21/11/16

L E I N. 9.435, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

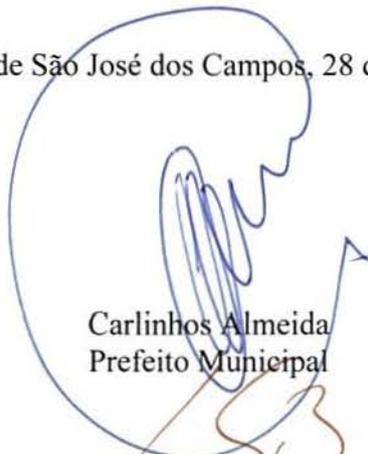
Declara de Utilidade Pública o Projeto Olhar Futuro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

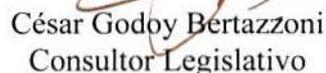
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Projeto Olhar Futuro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

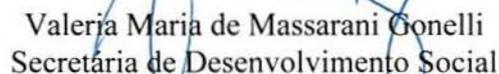
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2016.



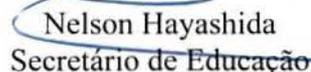
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



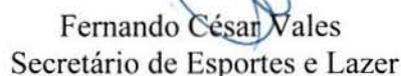
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Valeria Maria de Massarani Gonelli
Secretária de Desenvolvimento Social



Nelson Hayashida
Secretário de Educação



Fernando César Vales
Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 74/16, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

